



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB -
GESTÃO 2022- 2026 - ATA Nº 21/2025**

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, iniciou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB na Secretaria Municipal de Educação – 2º andar, situada na Avenida Aluísio da Silva Gomes nº 50, Granja dos Cavaleiros – Macaé/RJ, conforme lista de presença anexa: Conselheiros (as): Wilma Nery Lima Magalhães e Jussara Cruz da Silva (titulares) – Representante do Poder Executivo/Secretaria Municipal de Educação; Cláudio Santos Barroso (titular) e Marlos Tadeu Dias Regis (suplente) – Representante dos Professores da Educação Básica Pública; Sol Grey Tavares Ribeiro (titular e Presidente do Conselho) – Representante de Diretores das Escolas Básicas Públicas; Cecília Velasco da Silva (titular) e Ana Cristina Torres de Macedo (suplente) – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas; Livia dos Santos Oliveira (titular) - Representante dos Pais de Alunos das Escolas Básicas Públicas; Sandra Nazaré Maia Victor Dias (titular) – Representante do Conselho Tutelar; Marco Antônio Antunes Navega (suplente) – Representante de Organizações da Sociedade Civil (ACIM). O Presidente, Sol Grey Tavares Ribeiro, agradeceu a presença de todos e em seguida iniciou a reunião, informando que conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial de Macaé, do dia 2 de abril deste ano, Edição nº 1181, página 13, o **objetivo desta é finalizar o Parecer Conclusivo da Prestação de Contas referente a execução dos recursos do FUNDEB - exercício 2024**. Sem mais delongas, passou a reconferir os demonstrativos financeiros da execução do Fundo para os acertos finais. Logo após, mencionou que foram realizadas seis reuniões para dar conta da análise documental, receber esclarecimentos solicitados à Secretaria Municipal de Educação sobre os encargos previdenciários pagos com parte dos recursos do Fundo em 2024 e considerações sobre o assunto. Dessa forma, foram lidas as atas: 16, 17, 18, 19 e 20/2025, referente às reuniões do Conselho nas respectivas datas: 19 e 27 de fevereiro, 12 e 19 de março e 1º de abril de 2025, que tratou do objeto em tela e que subsidiará a emissão do Parecer Conclusivo, sendo **aprovadas**. Em seguida, foi proposto e apoiado que as atas 19 e 20/2025, sejam apensadas ao Parecer Conclusivo referente a execução do FUNDEB, pois sintetizam o trabalho do Conselho nesse período de análise da Prestação de Contas. Prosseguindo, após considerações, o Parecer Conclusivo, cuja minuta foi encaminhada aos Conselheiros para análise prévia, foi apreciado, tendo como base legal a Lei Federal nº 14.113/2020, com destaques para os seguintes pontos: **I-** O descontentamento dos membros deste Conselho no uso de R\$ 13.854.455,31 (treze milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos), que representa 4,9% dos recursos do FUNDO, para pagamento da Parte Patronal (MACAEPREV), já que todos os demais servidores tiveram sua parte patronal paga com recursos próprios do Município, constituindo o principal enfrentamento para aprovação do parecer final, ressaltando

Handwritten signatures and initials in blue ink:
- Jussara Cruz da Silva
- Marlos Tadeu Dias Regis
- Cecília Velasco da Silva
- Ana Cristina Torres de Macedo
- Livia dos Santos Oliveira
- Sandra Nazaré Maia Victor Dias
- Marco Antônio Antunes Navega
- Sol Grey Tavares Ribeiro
- Cláudio Santos Barroso
- Wilma Nery Lima Magalhães

Handwritten signature in blue ink:
- Sol Grey Tavares Ribeiro

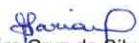
Handwritten signature in blue ink:
- Cecília Velasco da Silva

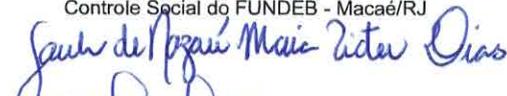
Handwritten signature in blue ink:
- Ana Cristina Torres de Macedo

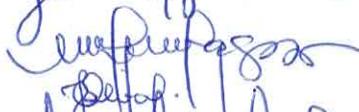


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

que este fato foi inédito no Município, não havendo ilegalidade, porém reafirmada pelo Conselho, que a medida adotada foi inapropriada para a realidade da Educação de Macaé; **II-** Foram realizadas seis reuniões para exarar o Parecer Conclusivo acerca da Prestação de Contas do FUNDEB – Exercício 2024, quais sejam: 19 (dezenove) e 27 (vinte e sete) de fevereiro, 12 (doze) e 19 (dezenove) de março, 1º (primeiro) e 7 (sete) de abril de 2025, convocadas por Edital de Convocação e realizadas na Secretaria Municipal de Educação. **III-** Os (as) Conselheiros (as), com muito cuidado, analisaram os demonstrativos contábeis, extratos bancários, conciliação bancária e demais documentos comprobatórios, bem como as listagens de profissionais remunerados com recursos do FUNDEB, não sendo encontradas inconsistências, porém estes poderiam ser gastos com investimentos diferentes de pagamento de pessoal (salário ou a parte patronal) quando foram utilizados 100% (cem por cento) dos recursos do Fundo. **IV-** O entendimento do CACSFUNDEB é que os recursos recebidos à conta do Fundo, sejam utilizados no desenvolvimento e manutenção do Ensino da Educação Básica e não exclusivamente para remuneração de pessoal, sendo este pedido reiterado ao longo dos últimos anos; **V-** O Conselho recomenda que todos os servidores da Educação Básica recebam seus vencimentos com recursos do FUNDEB, ainda que seja um percentual menor e registrado no contracheque do servidor para conhecimento e transparência, uma vez que os recursos repassados são insuficientes para arcar com 100% (cem por cento) da folha de pagamento da Educação. **Colocado o documento para apreciação, a maioria votou pela emissão do Parecer Conclusivo favorável a aprovação da Prestação de Contas do FUNDEB – Exercício 2024, sendo assim considerada REGULAR.** No entanto, que se registre que o conselheiro que representa o SEPE votou contra a aprovação da referida Prestação de Contas, por orientação do sindicato, por considerar o uso dos recursos inapropriado. E para finalizar, os conselheiros presentes assinaram o Parecer Conclusivo e as atas que serão enviadas à Controladoria Geral do Município. Sem mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Juramára Cruz da Silva Mariano, Secretária ad hoc, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo Presidente Sol Grey Tavares Ribeiro e pelos membros deste Conselho, após lida e aprovada.

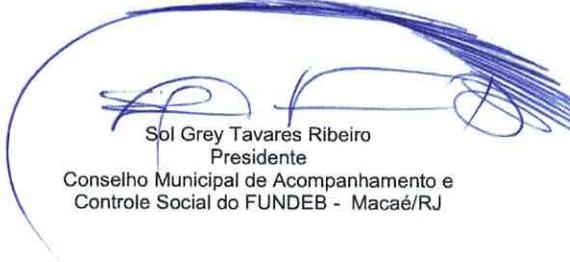

Juramára Cruz da Silva Mariano
Secretária Ad hoc
Conselho Municipal de Acompanhamento e
Controle Social do FUNDEB - Macaé/RJ


João de Deus Maia Vitor Dias


Delia


Ana Cristina T. de Macedo


Milton


Sol Grey Tavares Ribeiro
Presidente
Conselho Municipal de Acompanhamento e
Controle Social do FUNDEB - Macaé/RJ